



HISTÓRICO DE IDENTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Data de emissão:
09/05/2018

Página
1/4

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

| DADOS DO DOCUMENTO | 1ª ALTERAÇÃO | 2ª ALTERAÇÃO | 3ª ALTERAÇÃO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| CÓDIGO: RAD-NAI-002 | CÓDIGO | CÓDIGO | CÓDIGO |
| TÍTULO: Analisar Processos de Prestação de Contas de Adiantamentos | TÍTULO | TÍTULO | TÍTULO |
| REVISÃO: 00 | REVISÃO | REVISÃO | REVISÃO |
| VIGÊNCIA: 23/06/2017 | VIGÊNCIA | VIGÊNCIA | VIGÊNCIA |
| JUSTIFICATIVA: Considerando as alterações promovidas pelo Ato Normativo 03/2018 na redação do Ato Normativo 16/2010, foi solicitada a retirada da RAD-NAI-002 do Rol das Rads do NAI, vez que ao NAI caberá somente a análise das Tomadas de Contas eventualmente decorrentes de adiantamento, ou em auditorias internas previstas no PAA para este fim. Dessa forma não é mais cabível a manutenção da supracitada Rotina Administrativa. Cancelamento 08/05/2018 | JUSTIFICATIVA | JUSTIFICATIVA | JUSTIFICATIVA |
| DADOS DO DOCUMENTO | 1ª ALTERAÇÃO | 2ª ALTERAÇÃO | 3ª ALTERAÇÃO |
| CÓDIGO: FRM-NAI-002-01 | CÓDIGO | CÓDIGO | CÓDIGO |
| TÍTULO: Solicitação de Adiantamento | TÍTULO | TÍTULO | TÍTULO |
| REVISÃO: 00 | REVISÃO | REVISÃO | REVISÃO |
| VIGÊNCIA: 23/06/2017 | VIGÊNCIA | VIGÊNCIA | VIGÊNCIA |
| JUSTIFICATIVA: Considerando as alterações promovidas pelo Ato Normativo 03/2018 na redação do Ato Normativo 16/2010, foi solicitada a retirada da RAD-NAI-002 do Rol das Rads do NAI, vez que ao NAI caberá somente a análise das Tomadas de Contas eventualmente decorrentes de adiantamento, ou em auditorias internas previstas no PAA para este fim. Dessa forma não é mais cabível a manutenção da supracitada Rotina Administrativa. Cancelamento 08/05/2018 | JUSTIFICATIVA | JUSTIFICATIVA | JUSTIFICATIVA |

HISTÓRICO DE IDENTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

| DADOS DO DOCUMENTO | 1ª ALTERAÇÃO | 2ª ALTERAÇÃO | 3ª ALTERAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|
| CÓDIGO: FRM-NAI-002-02 | CÓDIGO: | CÓDIGO | CÓDIGO |
| TÍTULO: Prestação de Contas de Adiantamento | TÍTULO: | TÍTULO | TÍTULO |
| REVISÃO: 00 | REVISÃO: | REVISÃO | REVISÃO |
| VIGÊNCIA: 23/06/2017 | VIGÊNCIA: | VIGÊNCIA | VIGÊNCIA |
| JUSTIFICATIVA: Considerando as alterações promovidas pelo Ato Normativo 03/2018 na redação do Ato Normativo 16/2010, foi solicitada a retirada da RAD-NAI-002 do Rol das Rads do NAI, vez que ao NAI caberá somente a análise das Tomadas de Contas eventualmente decorrentes de adiantamento, ou em auditorias internas previstas no PAA para este fim. Dessa forma não é mais cabível a manutenção da supracitada Rotina Administrativa. Cancelamento 08/05/2018 | JUSTIFICATIVA: | JUSTIFICATIVA | JUSTIFICATIVA |
| DADOS DO DOCUMENTO | 1ª ALTERAÇÃO | 2ª ALTERAÇÃO | 3ª ALTERAÇÃO |
| CÓDIGO: FRM-NAI-002-03 | CÓDIGO: | CÓDIGO | CÓDIGO |
| TÍTULO: Consulta Sobre a Existência ou Disponibilidade de Bem em Estoque | TÍTULO: | TÍTULO | TÍTULO |
| REVISÃO: 00 | REVISÃO: | REVISÃO | REVISÃO |
| VIGÊNCIA: 23/06/2017 | VIGÊNCIA: | VIGÊNCIA | VIGÊNCIA |
| JUSTIFICATIVA: Considerando as alterações promovidas pelo Ato Normativo 03/2018 na redação do Ato Normativo 16/2010, foi solicitada a retirada da RAD-NAI-002 do Rol das Rads do NAI, vez que ao NAI caberá somente a análise das Tomadas de Contas eventualmente decorrentes de adiantamento, ou em auditorias internas previstas no PAA para este fim. Dessa forma não é mais cabível a manutenção da supracitada Rotina Administrativa. Cancelamento 08/05/2018 | JUSTIFICATIVA: | JUSTIFICATIVA | JUSTIFICATIVA |

HISTÓRICO DE IDENTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

| DADOS DO DOCUMENTO | 1ª ALTERAÇÃO | 2ª ALTERAÇÃO | 3ª ALTERAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|
| CÓDIGO: FRM-NAI-002-04 | CÓDIGO: | CÓDIGO | CÓDIGO |
| TÍTULO: Consulta Sobre a Prestação de Serviços | TÍTULO: | TÍTULO | TÍTULO |
| REVISÃO: 00 | REVISÃO: | REVISÃO | REVISÃO |
| VIGÊNCIA: 23/06/2017 | VIGÊNCIA: | VIGÊNCIA | VIGÊNCIA |
| JUSTIFICATIVA: Considerando as alterações promovidas pelo Ato Normativo 03/2018 na redação do Ato Normativo 16/2010, foi solicitada a retirada da RAD-NAI-002 do Rol das Rads do NAI, vez que ao NAI caberá somente a análise das Tomadas de Contas eventualmente decorrentes de adiantamento, ou em auditorias internas previstas no PAA para este fim. Dessa forma não é mais cabível a manutenção da supracitada Rotina Administrativa. Cancelamento 08/05/2018 | JUSTIFICATIVA: | JUSTIFICATIVA | JUSTIFICATIVA |
| DADOS DO DOCUMENTO | 1ª ALTERAÇÃO | 2ª ALTERAÇÃO | 3ª ALTERAÇÃO |
| CÓDIGO: FRM-NAI-002-05 | CÓDIGO: | CÓDIGO | CÓDIGO |
| TÍTULO: Pesquisa de Mercado | TÍTULO: | TÍTULO | TÍTULO |
| REVISÃO: 00 | REVISÃO: | REVISÃO | REVISÃO |
| VIGÊNCIA: 23/06/2017 | VIGÊNCIA: | VIGÊNCIA | VIGÊNCIA |
| JUSTIFICATIVA: Considerando as alterações promovidas pelo Ato Normativo 03/2018 na redação do Ato Normativo 16/2010, foi solicitada a retirada da RAD-NAI-002 do Rol das Rads do NAI, vez que ao NAI caberá somente a análise das Tomadas de Contas eventualmente decorrentes de adiantamento, ou em auditorias internas previstas no PAA para este fim. Dessa forma não é mais cabível a manutenção da supracitada Rotina Administrativa. Cancelamento 08/05/2018 | JUSTIFICATIVA: | JUSTIFICATIVA | JUSTIFICATIVA |

HISTÓRICO DE IDENTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

| DADOS DO DOCUMENTO | 1ª ALTERAÇÃO | 2ª ALTERAÇÃO | 3ª ALTERAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|
| CÓDIGO: FRM-NAI-002-06 | CÓDIGO: | CÓDIGO | CÓDIGO |
| TÍTULO: Mapa Discriminativo da Despesa | TÍTULO: | TÍTULO | TÍTULO |
| REVISÃO: 00 | REVISÃO: | REVISÃO | REVISÃO |
| VIGÊNCIA: 23/06/2017 | VIGÊNCIA: | VIGÊNCIA | VIGÊNCIA |
| JUSTIFICATIVA: Considerando as alterações promovidas pelo Ato Normativo 03/2018 na redação do Ato Normativo 16/2010, foi solicitada a retirada da RAD-NAI-002 do Rol das Rads do NAI, vez que ao NAI caberá somente a análise das Tomadas de Contas eventualmente decorrentes de adiantamento, ou em auditorias internas previstas no PAA para este fim. Dessa forma não é mais cabível a manutenção da supracitada Rotina Administrativa. Cancelamento 08/05/2018 | JUSTIFICATIVA: | JUSTIFICATIVA | JUSTIFICATIVA |
| DADOS DO DOCUMENTO | 1ª ALTERAÇÃO | 2ª ALTERAÇÃO | 3ª ALTERAÇÃO |
| CÓDIGO: FRM-NAI-002-07 | CÓDIGO: | CÓDIGO | CÓDIGO |
| TÍTULO: Prestação de Contas de Adiantamento | TÍTULO: | TÍTULO | TÍTULO |
| REVISÃO: 00 | REVISÃO: | REVISÃO | REVISÃO |
| VIGÊNCIA: 23/06/2017 | VIGÊNCIA: | VIGÊNCIA | VIGÊNCIA |
| JUSTIFICATIVA: Considerando as alterações promovidas pelo Ato Normativo 03/2018 na redação do Ato Normativo 16/2010, foi solicitada a retirada da RAD-NAI-002 do Rol das Rads do NAI, vez que ao NAI caberá somente a análise das Tomadas de Contas eventualmente decorrentes de adiantamento, ou em auditorias internas previstas no PAA para este fim. Dessa forma não é mais cabível a manutenção da supracitada Rotina Administrativa. Cancelamento 08/05/2018 | JUSTIFICATIVA: | JUSTIFICATIVA | JUSTIFICATIVA |